Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

D E C R E T O Nº 936/2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLOVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 16, Inciso III e IV da Lei Municipal nº 552, de 04 de Junho de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar no valor de **R$ 70.000,00 (Setenta mil reais)** para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
02.07.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
04.122.02.2.011	Manutenção do Departamento de Desenvolvimento
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 113	R$ 20.000,00

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
02.07.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
20.605.02.2.012	Manutenção da Agricultura
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Ficha 119	R$ 50.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
02.07.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
20.605.02.2.012	Manutenção da Agricultura
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica
Ficha 118	R$ 50.000,00

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
02.07.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
23.695.03.2.014	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento do Turismo
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 123	R$ 5.000,00

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
02.07.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
23.695.03.2.014	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento do Turismo
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica
Ficha 124	R$ 10.000,00

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-..... 5-.....

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVE-SE
07/08/06
Presidente

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
02.07.00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
23.695.03.1.002 Criação de Corredores Turisticos
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica
Ficha 127 R$ 5.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação no átrio desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 04 de julho de 2006.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MANOEL KENJI CHICAOKA
Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDISON LUIZ DE ALMEIDA
Diretor Substituto do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CAMARA MUNICIPAL DE REGISTRO 03 PROTOCOLO 2006 11:25 000001437

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVE-SE
07/08/06
Presidente